

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDA: PROVIDÊNCIAS
Em... 23... 06... 2021
Presidente



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Deputada Meire Serafim - MDB

INDICAÇÃO Nº 876/2021

Apresento **Indicação** à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre na forma disposta no Art. 169 a 171, da Resolução nº 86 de 28 de novembro de 1990 – Regimento Interno desta Casa de Leis que seja endereçado expediente ao Governo do Estado do Acre, junto ao Senhor Aiysson Bestene Lins - Secretário de Estado de Saúde (SESACRE) o envio de técnicos para realizar a implantação de Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC/ESUS) que é uma ferramenta que agiliza todo o processo de atendimentos dos pacientes na Atenção Básica por meio digital e integrado, sendo de competência da SESACRE, através do Departamento de Atenção Primárias em Saúde (DAPS) realizar o suporte para sua implantação e monitoramento do referido Sistema aos Municípios do Estado do Acre e assim otimizando os atendimentos e realizando uma qualificação dos dados obtidos em cada consulta.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

23 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Deputada Meire Serafim

MDB